

PORTARIA N.º 881 /2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 201300004015838;

RESOLVE:

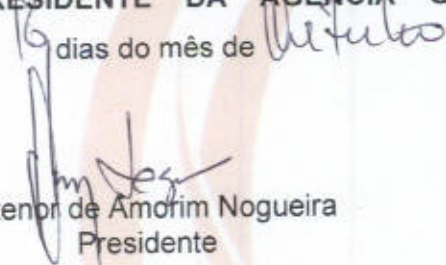
Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **Antônio do Amaral Leal**, CPF: 974.642.101-82, ocupante do cargo de Gerente da Sanidade Animal, para atuar como gestor de Convênio e os possíveis termos aditivos, e, como substituto, o servidor **João Carlos Kruel Sobrinho**, CPF: 142.652.140-53, ocupante do cargo de Gerente de Sanidade Vegetal, para, no âmbito das atribuições de competência desta Agência, atuarem como Gestores do Convênio de Mutua Colaboração, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), devendo observar as disposições estabelecidas na Lei n.º 17.928/2012 e no Manual do Gestor de Contratos aprovado pela Portaria n.º 627/2011- GSF.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 616/2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, porém, a partir do início de vigência do respectivo acordo.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de outubro de 2014.


Antenor de Amorim Nogueira
Presidente



Recebido em 14/10/2014

João Carlos Kruel Sobrinho
AGRODEFESA
Gerente Sanidade Vegetal
Portaria 383

Recebido em 17/10/2014